

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.719/2023**

**Renova o credenciamento do CDC –
Colégio Duque de Caxias, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
7.801/2023 (Processo E-docs nº. 2021-T3G1W/CEE-ES nº. 419/2021), aprovado na Sessão
Plenária do dia 28-03-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do CDC – Colégio Duque de Caxias, situada na Rua
Ateneu, nº. 106, Bairro Residencial Coqueiral, município de Vila Velha, ES, mantido pelo CDC
– Colégio Duque de Caxias Ltda.-EPP, CNPJ nº. 32.472.565/0001-68, pelo período de 05 (cinco)
anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino
Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos
a 1º de janeiro de 2018.

Vitória, ES, 18 de abril de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 18 de abril de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação